



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ: 15.180.781/0001-10

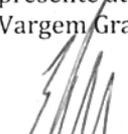
Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Fone: (19) 3641-9000

13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

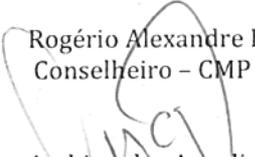
FUPREBEN – Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos do Município de Vargem Grande do Sul

ATA DA REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VARGEM GRANDE DO SUL

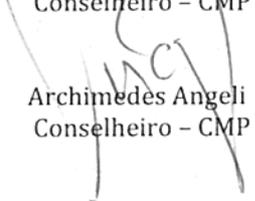
Aos doze dias de fevereiro de 2016, reuniu-se na sala da FUPREBEN, situado na Rua Dona. Amélia Ribeiro da Silva, nº 587, centro, nesta cidade, o Conselho Municipal de Previdência – CMP e do Conselho Fiscal do FUPREBEN em seção Extraordinária, para votação das propostas de alteração na forma de Gestão do Fupreben - Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul, conforme foi definido e todos saíram notificados na reunião do dia 02/02/2016. Compareceram os membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP em numero de 4 (quatro) conselheiros, sendo o Sr. Edson Bovo, Eliane Aparecida Canela, Edilaine Pavani, Archimedes Angeli, ausente o conselheiro Rogério Alexandre Bovo. Presente também, a Conselheira Fiscal Ana Luiza Pereira Diniz para acompanhamento dos trabalhos da reunião, que apesar de não estar apto ao voto manifestou-se favorável à “proposta 01”. O presidente do Conselho de Previdência – CMP, realizou breve leitura das propostas esclarecendo as duvidas e pontos relacionados a composição da nova Gestão, conforme cada proposta para, os demais Conselheiros. Dirimidas as duvidas dos Conselheiros, foi colocado em votação a “Propostas 1” apresentada pelos gestores e “Proposta 2” apresentada pelo Conselheiro Fiscal Eduardo Ribeiro de Andrade, sagrando-se aprovada a “Proposta 01”, com votação unânime dos Conselheiros do Conselho Municipal de Previdência – CMP presentes. O Presidente do Conselho solicitou que fosse o resultado lavrado em Ata, para posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para elaboração de Projeto de Lei, alterando a Lei 1663 de 04 de novembro de 1992 e no que couber a Lei 2.676 de 05 de dezembro de 2006. Nada mais sendo acrescentado pelos presentes foi dada por encerrada a presente reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai assinado por todos os presentes.
Vargem Grande do Sul, 12 de fevereiro de 2016.


Edson Bovo
Presidente- CMP


Eliane Aparecida Canela
Secretária - CMP


Rogério Alexandre Bovo
Conselheiro - CMP


Edilaine Pavani
Conselheiro- CMP


Archimedes Angeli
Conselheiro - CMP